

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA (ITSCON TECNOLOGIA), devidamente habilitada, para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para todo o ambiente relacionado a Central IP Smart.Core, pelo valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 (documento 1544/2021). Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

III - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

Em, 22 de janeiro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral